

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL
SUPERIOR - CAPES**



Portaria n° 56, de 9 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° - 7.692, de 2 de março de 2012, resolve:

Art. 1° Designar para compor a Comissão de análise e julgamento de artigos sobre a pós-graduação e o desenvolvimento sustentável que serão publicados pela Capes na Revista Brasileira de Pós-Graduação (RBPG), os seguintes professores:

- a) Arlindo Philippi Junior, Universidade de São Paulo (coordenador);
- b) Maria do Carmo Martins Sobral, Universidade Federal de Pernambuco (coordenadora);
- c) Jose Carlos Barbieri, Fundação Getúlio Vargas/São Paulo;
- d) Maria do Socorro Bezerra de Araújo, Universidade Federal de Pernambuco;
- e) Patricia de Sá Freire, Universidade do Extremo Sul Catarinense;
- f) Ricardo Ojima, Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- g) Wanda Maria Risso Günther, Universidade de São Paulo.

Parágrafo único. A Comissão terá a assessoria técnica da seguinte servidora da Capes:

- a) Daniella Maria Barandier Toscano

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
PUBLICADA NO DOU DE 13/05/13 SEÇÃO 2 PÁG. 11